



PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO: 202100002101203

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS

OBJETO: Prestação de Contas do Convênio nº 046 do Município de Aragarças pertencente ao 47º BPM

ASSUNTO: Prestação de Contas

DESTINO: QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 046/2021-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENENTE

Processo:	2021.00007.012687	Número do Convênio:	Convênio nº 046/2021-PM
Município:	Aragarças -GO	Prazo de Vigência:	01/03/2025
Participe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	PM/47º BPM- 09464

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	FEVEREIRO/2023
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,0	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,0	
03	Combustíveis	0,0	
04	Despesas de Água	0,0	
05	Despesas de Energia Elétrica	0,0	
06	Despesas de Internet	0,0	
07	Despesas de Telefonia	0,0	
08	Locação de Imóveis	0,0	

09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,0
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,0
11	Outros Serviços	0,0
12	Insumos	0,0
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,0
14	Auxiliares de Serviços Gerais	1.212,00
15	Auxiliares Administrativos	2.424,00
16	Estagiários	0,0
17	Zeladores	0,0
18	Outras Despesas	0,0
Total das Despesas		3.636,00

Aragarças - GO, 10 de março de 2023.

Antônio **Ghiovani Moreira Peres** - Major QOPM / Comandante do 47º BPM
 Gestor do Convênio nº 046/2021-PM

ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 046/2021-PM

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENENTE

Processo:	2021.00007.012687	Número do Convênio:	Convênio nº 046/2021-PM
Município:	Aragarças -GO	Participe/Órgão:	Polícia Militar de Goiás

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores											
		Exercício - 2023											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,0	0,0										0,0
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,0	0,0										0,0
03	Combustíveis	0,0	0,0										0,0
04	Despesas de Água	0,0	0,0										0,0
05	Despesas de Energia Elétrica	0,0	0,0										0,0
06	Despesas de Internet	0,0	0,0										0,0
07	Despesas de Telefonia	0,0	0,0										0,0
08	Locação de Imóveis	0,0	0,0										0,0
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,0	0,0										0,0
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,0	0,0										0,0
11	Outros Serviços	0,0	0,0										0,0
12	Insumos	0,0	0,0										0,0
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,0	0,0										0,0
14	Auxiliares de Serviços Gerais	1.212,00	1.212,00										1.424,00
15	Auxiliares Administrativos	2.424,00	2.424,00										4.848,00
16	Estagiários	0,0	0,0										0,0
17	Zeladores	0,0	0,0										0,0
18	Outras Despesas	0,0	0,0										0,0
Total das Despesas		3.636,00	3.636,00										7.272,00
Aragarças - GO, 10 de março de 2023.													
Antônio Ghiovani Moreira Peres - Major QOPM / Comandante do 47º BPM Gestor do Convênio nº 046/2021-PM													

ARAGARCAS - GO, aos 10 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO GHIOVANI MOREIRA PERES**, Comandante, em 10/03/2023, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45595009** e o código CRC **D5BB9EAB**.

47º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR
RUA OSVALDO ASSIS PIMENTEL Nº 831, - Bairro SETOR ARAGUAIA - ARAGARCAS - GO - CEP 76240-000 - (64)3638-1589.



Referência: Processo nº 202100002101203



SEI 45595009